



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 01.11.2022
17:09:29 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 01 de Novembro de 2022

Ed. nº 648

PÁG. 12

ERRATA Nº 006/2022 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.829.416/0001-16, vem através deste **RETIFICAR**, o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2022, publicado em 09 de agosto de 2022, Item 6. DAS ETAPAS:

ONDE SE LÊ:

6. DAS ETAPAS

6.1 O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:

- a)
- b)
- c) 3ª Etapa:

- Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Veículos e Agente de Serviços II. Serão convocados para a prova prática até o 40º (quadragésimo) candidato classificado na prova objetiva em cada um dos cargos. Caso entre os candidatos convocados NÃO figurem 5% (cinco por cento) de candidatos Pessoa com Deficiência e 10% (dez por cento) de candidatos Afrodescendentes em cada um dos cargos, esses percentuais deverão ser completados com convocação adicional, se houver candidatos inscritos e classificados nessas categorias, respeitada a classificação na prova objetiva escrita. Os demais candidatos estarão eliminados do Concurso.
- Teste de Aptidão Física (TAF), para o cargo de Agente de Serviços I.

- d)

LEIA-SE:

6. DAS ETAPAS

6.1 O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:

- a)
- b)
- c) 3ª Etapa:

- Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Veículos e Agente de Serviços II. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas e Veículos, serão convocados para a prova prática todos os candidatos classificados na prova objetiva, e serão examinados 40 (quarenta) candidatos, obedecida a ordem de classificação e que possuam os pré-requisitos para os referidos cargos, descritos no Edital de Concurso (CNH correspondente).

Para o cargo de Agente de Serviços II, serão convocados para a prova prática, até o 40º (quadragésimo) candidato classificado na prova objetiva.

Caso entre os candidatos convocados NÃO figurem 5% (cinco por cento) de candidatos Pessoa com Deficiência e 10% (dez por cento) de candidatos Afrodescendentes em cada um dos cargos, esses percentuais deverão ser completados com convocação adicional, se houver candidatos inscritos e classificados nessas categorias, respeitada a classificação na prova objetiva escrita. Os demais candidatos estarão eliminados do Concurso.

- Teste de Aptidão Física (TAF), para o cargo de Agente de Serviços I, para todos os classificados na prova objetiva.

- d)

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO